

MOBILIZAÇÃO DE PESSOAL E EQUIPAMENTOS - TABELA B

Rodovia: TO - 050, BR-153, TO-396 E ESTRADA VICINAL

Trecho: TO-050/BR-010 E TO-396 - 290km

Lote: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

ITEM	CODIGO	DISCRIMINAÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DISTÂNCIA IDA (KM)	TEMPO DE VIAGEM (H)	QUANTIDADE (UNID)	PESO (T)	UNIDADES POR CAVALO	CUSTO UNIT. TERRESTRE (R\$/CHP)	CUSTO TOTAL DO TRANSPORTE TERRESTRE (R\$)	EQUIPAMENTO (C/P)
1	-	ESQUIPAMENTO DE GRANDE PORTE										
1.1	E9515	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRA COM CAPACIDADE DE 1,5 M ³ - 110 KW	PALMAS	CANTEIRO DE OBRAS	290,00	5,80	1	1	1	221,80	1286,44	
1.2	E9524	MOTONIVELADORA - 93 KW	PALMAS	CANTEIRO DE OBRAS	290,00	5,80	1	1	1	221,80	1286,44	
1.3	E9685	ROLÔ COMPACTADOR PÊ DE CARNEIRO VIBRATORIO AUTOPROPULIDO DE 11,6 T - 82 KW	PALMAS	CANTEIRO DE OBRAS	290,00	5,80	1	2	2	221,80	1286,44	
1.3	E9117	CARREGADEIRA DE PNEUS PARA ROCHA COM CAPACIDADE DE 2,9 M ³ - 96 KW	PALMAS	CANTEIRO DE OBRAS	290,00	5,80	1	2	2	221,80	1286,44	
SUBTOTAL DOS EQUIPAMENTOS DE GRANDE PORTE:											5.145,76	E9666 - CAVALO MECÂNICO COM SEMI-REBOQUE COM CAPACIDADE DE 30T - 265KW

ITEM	CODIGO SICRO	DISCRIMINAÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DISTÂNCIA IDA (KM)	TEMPO DE VIAGEM (H)	QUANTIDADE (UNID)	QUANTIDADE (UNID)	CUSTO UNIT. TERRESTRE (R\$/CHP)	CUSTO TOTAL DO TRANSPORTE TERRESTRE (R\$)	EQUIPAMENTO
2	-	VEICULOS LEVES E CAMINHÕES COMUNS									
2.1	E9571	CAMINHÃO TANQUE COM CAPACIDADE DE 10.000 L - 188 KW	PALMAS	CANTEIRO DE OBRAS	290,00	4,83	1	1	206,74	999,24	
2.2	E9579	CAMINHÃO BASCLANTE COM CAPACIDADE DE 10m ³ - 188 KW	PALMAS	CANTEIRO DE OBRAS	290,00	4,83	1	2	164,18	1587,07	
SUBTOTAL DOS VEÍCULOS LEVES E CAMINHÕES COMUNS:											2.586,32
TOTAL GERAL:											7.732,08

Cmbto = $\frac{DM \times K \times X \times FU}{V} \times CH$

Cmbto: representa o custo de mobilização;
 DM: representa a distância de mobilização, em quilômetros (km) ou em milhas náuticas (nm);
 K: representa o fator relacionado à necessidade de retorno do veículo a sua origem;
 FU: representa o fator de utilização do veículo transportador;
 V: representa a velocidade média de transporte, em km/h ou nós; e
 CH: representa o custo horário do veículo transportador.

O fator K será igual a 1 quando o veículo não retornar e 2 quando o veículo transportador retornar ao local de origem.
 Já o fator FU representa o inverso do número de equipamentos a serem transportados nos diferentes veículos transportadores.

ORIGEM		PALMAS	
DESTINO	QUANTIDADE	CANTEIRO DE OBRAS	UNIDADE
PARÂMETROS ADOPTADOS			
DISTÂNCIA CAPITAL DO ESTADO - CANTEIRO DE OBRAS	290	KM	GOOGLE MAPS
RODOVIA PAVIMENTADA (ROD PAV)	290	KM	GOOGLE MAPS
VELOCIDADE MÉDIA - CAVALO MECÂNICO (IDA E VOLTAS)	50,00	KM/H	VOLUME 9 - Mob
VELOCIDADE MÉDIA ADOPTADA - VEÍCULO AUTOPROPULIDO (IDA)	60,00	KM/H	VOLUME 9 - Mob
VELOCIDADE MÉDIA - VEÍCULOS UTILITARIO E SEDAN	60,00	KM/H	VOLUME 9 - Mob
TEMPO MÉDIO DE DESCARGA ADOPTADO	0,50	H	-
CUSTO HORÁRIO CAVALO MECÂNICO COM SEMI-REBOQUE E CAPACIDADE DE 35 T - 210 KW	248,52	H	SICRO
TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA PAVIMENTADA	197,24	H	SICRO
VELOCIDADE MÉDIA ADOPTADA	60,00	KM/H	VOLUME 9 - Mob

OBSERVAÇÕES:

1) PARA O CÁLCULO DA MOBILIZAÇÃO DE PESSOAL, ADOPTOU-SE QUE O VEÍCULO O LEVE: GOL, 1000 TRANSPORTA 4 PASSAGEIROS (EXCETO O MOTORISTA, CUJO CUSTO UNITÁRIO HORÁRIO OPERATIVO JÁ ESTÁ SENDO CONTEMPLADO).

2) OS DEBEMOS PROFissionais NÃO CONTRATADOS (MOTORISTA DE CAMINHÃO, SERVENTE, ETC) SÃO CONSIDERADOS MÃO-DE-OBRA LOCAL, CONTRATADOS NO LOCAL DA OBRA.

3) O PESO (T) DOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS FORAM OBTIDOS NO MANUAL DE CUSTOS RODOVIÁRIOS (2003) DO DNIT - ANEXO 1: MANUAL DE PESQUISA DE PREÇOS DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS - SALVO OS QUE NÃO POSSUÍM ESSA INFORMAÇÃO NO REFERIDO MANUAL. (INDICADOS DE ACORDO COM INFORMAÇÃO OBTIDAS NA INTERNET).

4) UNIDADES POR CAVALO MECÂNICO: FATOR CALCULADO EM FUNÇÃO DAS DIMENSÕES DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADAS NO "MANUAL DE CUSTOS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES".

5) CUSTO UNITÁRIO DO TRANSPORTE TERRESTRE (R\$/H) = CUSTO OPERATIVO DO EQUIPAMENTO (SICRO).

6) DE ACORDO COM MANUAL DE METODOLOGIA E CONCEITO (PÁG. 19) DO SICRO, O EQUIPAMENTO QUE EXCEDE A LARGURA DE 3,20M NECESSITA DE ESCOLTA.

7) DE ACORDO COM MANUAL DE METODOLOGIA E CONCEITO (PÁG. 89) DO SICRO NÃO É NECESSÁRIO ESCOLTA PARA EQUIPAMENTO QUE NÃO EXCEDA O PESO DE 60T OU AS DIMENSÕES DE 3,2M x 5M x 25M (L x A x C).

8) CUSTO ZERO PARA MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MÉDIO PORTE DEVIDO A TOTAL ABSORÇÃO PELA CAPACIDADE DE CARGA DOS CAMINHÕES COMUNS.